

P O R T A R I A Nº 1154/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 00373/2024;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, GERALDA APARECIDA PAIVA MIRANDA DA CRUZ, Merendeira, matrícula nº 10673, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 31 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 14/04/2025 e término em 12/07/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal